

**DECRETO Nº 2.028, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2092 de 17/11/2023,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 65.420,00** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

01	PODER LEGISLATIVO	FICHA	VALOR - R\$
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	PODER LEGISLATIVO		
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9	65.420,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>65.420,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimentos dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

01	PODER LEGISLATIVO	FICHA	VALOR - R\$
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	PODER LEGISLATIVO		
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1	48.020,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
4.4.90.30	Material de Consumo	13	7.400,00
01.031.0001.2002	ADIANTAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	15	10.000,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>65.420,00</b>

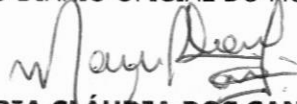
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações da LDO E PPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**DECRETO Nº 2.028, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**

Diretora do Departamento de Administração e  
Gestão de Pessoas

